



PORTARIA OAB/MS n. 03/2024.

“Nomeia Diretoria da Comissão de Direito Penal da OAB/MS – CDPEN – Ano 2024”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao que trata o Art. 122 do RI-OAB/MS, *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os advogados abaixo para compor a Diretoria da Comissão de Direito Penal da OAB/MS – CDPEN-OAB/MS.

1. Cândido Avelino de Souza Neto (OAB/MS 24.716) – Presidente;
2. André Stuart Santos (OAB/MS 10.637) – Vice-Presidente;
3. Giuliana Borges Assumpção Gattass (OAB/MS 7.322) – Secretária;
4. Fernanda Amarilio Gomes Balbuena (OAB/MS 16.324) – Secretária Adjunta. *(alterado pela Portaria OAB/MS n. 05/2024)*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Campo Grande, MS, 19 de fevereiro de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta azul, realizada por Luís Cláudio Alves Pereira.

LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS